



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACAULÂNDIA

DECRETO Nº 4.601/GP/2021

De 04 de Maio de 2021

**NOMEIA A Sra. MARIA APARECIDA DE LARA NA
FUNÇÃO DE DIRETORA DE RECEITA,
ARRECADAÇÃO E URBANISMO**

DANIEL MARCELINO DA SILVA, Prefeito do Município de Cacaulândia,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

=====

Art. 1º - Nomeia a Senhora **MARIA APARECIDA DE LARA** na função de
DIRETOR DE RECEITA, ARRECADAÇÃO E URBANISMO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Daniel Marcelino da Silva

Prefeito Municipal

Rua João Boava, 2119 - Centro - Fone: 69 3532-2121 - 76889-000
CNPJ: 63.762.058/0001-92 – CACAULÂNDIA – RONDÔNIA
gabinete@cacaulandia.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (CD) por **DANIEL MARCELINO DA SILVA, PREFEITO**, em
04/05/2021 às 11:19, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 4041 de
27/11/2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.cacaulandia.ro.gov.br, informando o ID
38050 e o código verificador **F6B503C1**.

Docto ID: 38050 v1